



CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANAÚ
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 041/2022

“INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA
CONSCIENTIZAÇÃO DA LIMPEZA URBANA E
AMBIENTAL” NO CALENDÁRIO OFICIAL DE
DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE
MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA

Art. 1º - Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú, o “Dia Municipal da Conscientização da Limpeza Urbana e Ambiental”, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de Junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Pedro Rodrigues de Paula
VEREADOR/REPUBLICANOS

Republicanos 10

*Indicação: Assessor Gustavo Fernandes



JUSTIFICATIVA

A presente proposta que apresento a meus pares visa incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú, o Dia Municipal de Conscientização da Limpeza Urbana e Ambiental, a ser comemorado anualmente no dia 05 de junho, de cada ano, e visa a contribuição para a mobilização de limpeza da nossa cidade.

O Dia tem como objetivos principais conscientizar a população e demonstrar a possibilidade de um desenvolvimento sustentável; reforçar a importância da economia circular e do uso de material reciclável já produzido, como matéria prima: sensibilizar a população para os níveis atuais de poluição: trabalhar em prole ter como guia os 17 ODS (Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável) da ONU em cumprimento a Agenda 2030 e construir um legado de educação ambiental para o Município de Maracanaú.

Diante disto, submeto o presente projeto de indicação para a apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

***Indicação: Assessor Gustavo Fernandes**